

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL RELATIVA À  
CONVITE Nº 13708/2022**

Às 09h10 do dia 21 de outubro de 2022, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem a Proposta Comercial relativa ao Convite que tem por objeto o “**SERVIÇOS DE PLATAFORMA COM BASES DE DADOS EDUCACIONAIS**”.

A área técnica solicitante concluiu que a Proposta apresentada atende à Entidade, julgando vencedora a empresa:

**NOVOCLIENTE TECNOLOGIA LTDA**, cujo valor total é de R\$ 158.607,60 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e sete reais e sessenta centavos).

Condições de Pagamento: conforme Contrato.

Vigência: 60 (sessenta) meses.

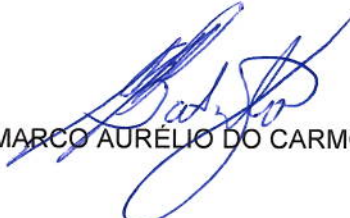
Obs.: No dia 18/10/2022 foi solicitada concessão de desconto à empresa **NOVOCLIENTE TECNOLOGIA LTDA**, única empresa participante do certame. A referida empresa atendeu à solicitação, concedendo R\$ 4.905,00 (quatro mil e novecentos e cinco reais) sobre o valor total.

A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a Proposta da empresa acima citada e decide que a essa empresa deverá ser adjudicado o respectivo Contrato de Prestação de Serviços.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

  
ARGEMIRO ESTROZI FILHO

  
FELIPE MUNARI

  
MARCOS AURÉLIO DO CARMO BATISTA